Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/07/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 908 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade e sinalização, a rua em questão é a Rua João Miotto, compreendida entre as Ruas Sandálio Santos e Pedro Carlos Noppel, Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de julho de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

A Rua João Miotto enfrenta um problema crescente de excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, apesar de ser uma área de movimentação moderada. Esta situação representa um sério risco de acidentes, devido ao desrespeito às normas de trânsito vigentes.

A implantação de um redutor de velocidade e sinalização adequada é crucial para mitigar esses riscos. Essas medidas não só promoverão a segurança dos moradores e transeuntes, mas também melhorarão a fluidez do tráfego, e melhorando a qualidade de vida na comunidade local.

Portanto, solicitamos um estudo de viabilidade para avaliar a implementação dessas medidas necessárias, as quais são amplamente apoiadas pela comunidade afetada.

Esperamos contar com sua atenção e aguardamos uma resposta para que possamos informar os interessados sobre as providências que serão tomadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA